

DECRETO Nº 021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre suplementação de dotação do orçamento vigente.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI, Presidente do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do alto Tietê - CONDEMAT, usando de suas atribuições legais e conforme artigo 4º da Resolução nº 012, de 12 de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), para suplementar a seguinte Dotação Orçamentária do CONDEMAT:

01	Consortio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê	
01.01	Consórcio Des. Municípios Alto Tietê	
04.122.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 37.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	<u>R\$ 18.000,00</u>
		R\$ 55.000,00

Art. 2º - O presente Crédito Suplementar será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme prevê o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64:


01	Consortio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê	
01.01	Consórcio Des. Municípios Alto Tietê	
04.122.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 3.000,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	R\$ 2.000,00
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.500,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 4.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	<u>R\$ 20.500,00</u>
		R\$ 55.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

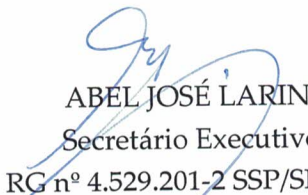
Art. 4º - Publique-se no local de costume.

Mogi das Cruzes, 02 de dezembro de 2019.


RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
Presidente do CONDEMAT


IZABEL CRISTINA DE CARVALHO MACEDO
Contadora – CRC nº 1SP156413/O-2

Registrado e publicado na sede do CONDEMAT em 02 de dezembro de 2019.


ABEL JOSÉ LARINI
Secretário Executivo
RG nº 4.529.201-2 SSP/SP